CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JUNHO DE 2023

Às 9h do dia 07 de junho de 2023, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 24ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rogério Souza Mascarenhas, com a participação dos Conselheiros Fernando Ferreira e Deivi Lopes Kuhn. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Sara Franco Lustosa da Costa e o senhor Vinicius Inoye. Registra-se que o Conselho de Administração está atuando com 03 membros, visando manter o funcionamento da Empresa, até a realização de Assembleia Geral para proceder à nova eleição, nos termos do Art. 18 do Estatuto Social do Serpro. **1. ABERTURA -** O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX -** Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação: Itens 3 a 10 da pauta, o Diretor de Relacionamento com Clientes, sr. André De Cesero, o Diretor de Desenvolvimento, sr. Ricardo Cézar de Moura Jucá, o Diretor de Desenvolvimento Humano, sr. Alexandre Magno Galieta de Oliveira, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, sr. Alexandre Henriques Brandão Maimoni e o Diretor de Operações, sr. Leandro Moreira Garcia. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos temas: Item 3 - o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus e a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, srª Maria Juliane Leite Mendonca Macedo; Item 4 - o Superintendente de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sr. André Gustavo Bastos Lima, o Gerente do Departamento de Integração e Gestão de Proc. de Privacidade e Proteção de Dados, sr. Marco Antônio Bazzanella Fontoura, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes, o Superintendente Jurídico, sr. Juliano Couto Gondim Naves e a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, srª Ângela Maria Cristina Clara; Item 5 - o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, sr. Welsinner Gomes de Brito, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes, o Gerente do Departamento de Análise de Viabilidade de Oportunidades Inovadoras e Parcerias, sr. Eder Luís dos Santos Silva, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, srª Ângela Maria Clara; Item 6 – a Superintendente de Gestão Financeira, srª Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Gerente do Departamento de Supervisão do Serpros e Gestão Fin dos Benefícios de Plano de Saúde e Plano Odonto, sr. Georges Leitão dos Santos, o Gerente da Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros, sr. Valber Pinto do Nascimento e o Gerente do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, sr. Fabiano de Moura; Item 7 – o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente do Dep. de Aval. Econômico Finac. e Calc. Judiciais, sr. Tiago Menezes Souza, o Gerente da Divisão de Perícias e

Cálculos Judiciais, sr. Vitor Patrocínio Sacramento, a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, srª Renata Nunes Lazzarini e o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, sr. Nilson Romero Michiles Junior; Item 8 - o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente do Dep. de Aval. Econômico Finac. e Calc. Judiciais, sr. Tiago Menezes, o Superintende de Planejamento, Especificação e Negócio da Contratações e Gestão dos Recursos de TI, sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista, a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, srª Renata Nunes Lazzarini e a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, srª Ângela Maria Clara e Item 9 – o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente do Dep. de Aval. Econômico Financ. e Calc. Judiciais, sr. Tiago Menezes, o Superintende de Planejamento, Especificação e Negócio das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista, a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, Sr.ª Renata Nunes Lazzarini e a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, sra Ângela Maria Clara e Item 10 - Não houve participantes uma vez que o Colegiado deliberou pela apreciação do assunto em reunião posterior. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. RENÚNCIA DO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO -** Foi dada ciência ao Colegiado da Carta de Renúncia ao cargo de Diretor de Desenvolvimento, apresentada no dia 6 de junho de 2023, pelo senhor Ricardo Cézar de Moura Jucá, com efeitos a partir do dia 19 de junho de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **2.1.1.** Que seja realizada reunião extraordinária a fim de adotar as providências para registro e arquivamento na Junta Comercial, nos termos do Art. 151 da Lei nº 6.404/1976. **2.2. OFÍCIO Nº 3112/2023/COAC/DICOR/CRG - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)**

O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **2.2.1.** Que seja dada ciência aos demais conselheiros. **2.2.2.** Que seja enviada a documentação ao Conselho de Administração. **2.2.3.** Que seja apresentada na próxima reunião do Conselho de Administração. **3. APROVAR TRABALHO REMOTO INTERNACIONAL - AUDITOR INTERNO DO SERPRO** disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposicao_Voto-027-2023 remoto internacional; (ii) 01-Relação homologada aprovados Mestrado Finanças na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e (iii) Parecer DIDHM AUDIN - O titular da Auditoria Interna iniciou apresentando a conclusão do Parecer da área de gestão de pessoas, esclarecendo o posicionamento pela possibilidade jurídica do pedido e que, caso aprovado pelo Conselho de Administração, seriam aplicados os critérios simétricos aos aplicados aos empregados. Detalhou na sequência que a Portaria da CGU se impõe a servidores em exercício no órgão e que a norma do Serpro enfoca os empregados da empresa, indicando o Parecer que a lacuna pode ser saneada por meio da aprovação pelo colegiado. O Conselheiro Rogério Mascarenhas registrou sua preocupação com a

revisão em curso da norma de trabalho remoto no governo federal como um todo, com reflexo nas empresas estatais, além de aspectos de compatibilização da jornada. O Conselheiro Fernando Ferreira explorou alguns aspectos, no caso um servidor estatutário cedido à empresa, ocupante de função de titular da auditoria que solicita ser afastado para mestrado no exterior, destacando que o Parecer da gestão de pessoas não analisou a compatibilidade do desempenho de suas funções e o afastamento ao exterior. Ressaltou o fato de poder servir de parâmetro para casos análogos. Questionado se existe algum caso similar na empresa, de servidor cedido ao Serpro em trabalho remoto, o titular da Auditoria Interna esclareceu que não, pois é o único servidor cedido ao Serpro, não servindo de paralelo para outros casos. Quanto ao afastamento para trabalho remoto no exterior, reforçou que continuaria exercendo regularmente suas atividades profissionais em regime remoto, não se tratando de pleito de licença ou afastamento não laboral. Já quanto à compatibilidade da jornada, o auditor destacou que consta no Parecer com base em sua manifestação de que, considerando a diferença de fuso-horário, o conflito projetado com as aulas ocorreria das 10h às 12h três vezes por semana, e das 14h30 às 17h uma vez por semana, o que no seu entendimento seria possível de compatibilizar com as atividades de supervisão da Auditoria Interna. O Conselheiro Deivi Lopes destacou que a auditoria é a principal área de assessoramento ao Conselho e acompanhou as ponderações dos demais. O Conselheiro Rogério Mascarenhas reforçou que não se opõe à capacitação, mas que eventual indisponibilidade poderia prejudicar a atuação de titular da Auditoria Interna, destacando que o Parecer atribuiu ao colegiado a solução do caso. Questionado sobre a data limite para a decisão, o auditor detalhou que devido aos prazos externos, já apresentou a solicitação de visto no consulado de Portugal, custeou a inscrição e a matrícula nas disciplinas visto que o prazo era até maio, bem como as passagens aéreas. O Conselheiro Rogério Mascarenhas propôs ao colegiado que fosse submetido o assunto para deliberação em reunião futura. O Conselheiro Fernando Ferreira afirmou que é dever promover e incentivar o desenvolvimento profissional, devendo este precedente ser analisado com profundidade. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **3.1**. Que o Auditor Interno submeta ao colegiado novamente para uma pauta específica sobre o tema. **4. APRECIAR O PLANO DE CONFORMIDADE ANPD (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º)**

5. ACOMPANHAR O PROGRAMA SERPRO CORPORATE VENTURE - (1º TRIMESTRE DE 2023) (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º) - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) SerproVentures-Acompanhamento-2023T1-CA e (ii) Extrato da Ata 21a RDO de 24.05.2023.

O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou **5.1.** Que seja agendada reunião para apresentação do Programa Serpro Corporate Venture a fim de contextualizar os novos Conselheiros acerca do Regulamento de Contratação de Parcerias em Oportunidades de Negócio que dispõe sobre os processos de formação das parcerias e outras formas associativas em oportunidades de negócio e contratações, previstas nos incisos I e II do § 3º do artigo 28 da Lei n°. 13.303/2016, bem como dos resultados constantes do Relatório das Parcerias realizadas de modo a subsidiar a tomada de decisão do colegiado na aprovação do Plano Anual de Parceria 2023. **6. ACOMPANHAR SERPROS (4° TRIMESTRE DE 2022) –** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Acompanhamento Serpros 4º_Trimestre_2022 e (ii) Extrato da Ata 13a RDO de 29.03.2023 - Item 10. O Gerente do Departamento de Supervisão do Serpros e Gestão Financeira dos Benefícios de Plano de Saúde e Plano Odontológico, senhor Georges Leitão dos Santos, apresentou o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle, referentes ao 4°Trimestre/2022, nos termos da Resolução CGPAR Nº 38/2022. Apresentou os dados populacionais por meio do perfil de empregados com e sem Serpros, o repasse das contribuições e o controle da paridade.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

Destacou que a paridade está mantida dentro do limite estabelecido no regulamento PS-II Art.33 §4º -Limite 10%. Discorreu sobre o desempenho SERPROS -PS I e PS II, o monitoramento do passivo contingente e os ativos em monitoramento. Por último, o acompanhamento das recomendações com destaque para as recomendações com mais de 12 meses. O Colegiado questionou se o acompanhamento trimestral é apresentado ao Conselho Fiscal e, caso afirmativo, se houve algum apontamento feito pelo colegiado. Foi informado que o assunto é acompanhado pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal, sem apontamentos registrados. O Colegiado registrou ciência do assunto. **7. AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, DENTRE OUTROS) - (1º TRIMESTRE DE 2023) -** Foi disponibilizada no repositório a apresentação: (i) Passivo Judicial (CPC 25) 1T 2023. O Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou o acompanhamento do passivo judicial referente ao 1º trimestre de 2023, destacando os valores provisionados, ou seja, os processos com provável saída de recursos com base na avaliação do risco de sucumbência e critérios de provisionamento à luz do CPC 25. Além disso, foi informado também sobre o passivo contingente do Serpro, que são os processos de risco possível, divulgados por meio de Notas Explicativas trimestrais e acompanhamento sistemático sobre a evolução dos processos. Na oportunidade, apresentou linha do tempo e evoluções do processo de reconhecimento do passivo judicial, assim como as melhorias no processo de mensuração considerando a melhor estimativa de desembolso dos processos provisionados. As melhorias contínuas impostas e refinamentos trouxeram maior segurança do reconhecimento do passivo judicial, avaliação do risco; mensuração de desembolso; redução da curva contínua de crescimento; e o aumento de correlação entre provisão e saída de caixa. Por fim, discorreu sobre a composição e variação da provisão e passivo contingente. O Colegiado registrou ciência do assunto. **9. ACOMPANHAR O DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO (1º TRIMESTRE DE 2023) -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Acompanhamento da Execução PDG e OI - Exercício 2023 e (ii Acompanhamento da Execução PDG e OI - Exercício 2023 e (ii) Extrato da Ata 19a RDO de 10.05.2023 - Item 10. O Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou a execução orçamentária composta pela receita, deduções, gastos e tributos que compõem o resultado orçamentário. Explanou a receita orçamentária total a partir da receita operacional, não operacional e ressarcimento de pessoal. Detalhou as deduções, por meio do tributo sobre as vendas, abatimentos concedidos e despesas financeiras. Nos gastos, citou as despesas com remuneração, contratos e demais despesas. Os investimentos em hardware, software, bens e obras. Os tributos classificados em tributo sobre lucro e demais tributos. Destacou o resultado operacional de R$ 236,8 milhões, assim como o comparativo entre o resultado orçamentário e resultado contábil. Questionado sobre estratégia da Empresa para reter parte do lucro para contingências e novos investimentos, informou que foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2023 a criação de Reservas Estatutárias, que impactará em mudança do Estatuto Social do Serpro para a destinação do resultado gerado a partir de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou **9.1.** Que sejam apresentados os impactos positivos e os riscos da imunidade tributária no Acompanhamento Trimestral (2º tri 2023); **9.2.** Que seja apresentado o Painel de Benchmarking com análise comparativa do desempenho econômico-financeiro do Serpro com demais empresas do setor. **10. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL - (1º TRIMESTRE DE 2023) -** Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes

documentos: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV - 2023_03 – 1tri e (ii) Extrato da Ata 19a RDO de 10.05.2023 - Item 4. Por deliberação do Colegiado esse assunto foi transferido para a 6ª Reunião Ordinária de 2023. **11. ASSUNTOS GERAIS -** O Colegiado confirmou a data da 6ª Reunião Ordinária no dia 27 de junho de 2023, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **11.1. CORREGEDORIA -** O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn solicitou providências da Diretoria-Executiva para atendimento às determinações do Conselho de Administração registradas na ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2023, constantes do item 6. APRECIAR O RELATóRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA (ANUAL).**12. ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h e eu, Sara Franco Lustosa da Costa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
ROGERIO SOUZA MASCARENHAS
CPF: 865.512.487-72
21/06/2023
SERPRO

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Presidente do Conselho

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
DEIVI LOPES KUHN
CPF: 892.100.850-00
22/06/2023
SERPRO

DEIVI LOPES KUHN

Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
FERNANDO FERREIRA
CPF: 553.936.161-04
21/06/2023
SERPRO

FERNANDO FERREIRA

Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA
CPF: 868.574.951-49
21/06/2023
SERPRO

SARA FRANCO LUSTOSA DA COSTA

Secretária-Executiva

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.